



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 160, DE 2 DE MARÇO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Meio Ambiente e Justiça Federal: A Visão Multidisciplinar dos Problemas e das Soluções**, a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Meio Ambiente e Justiça Federal: A Visão Multidisciplinar dos Problemas e das Soluções**, com carga horária de 20 (vinte) horas aula, a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nos termos do Ofício nº 020/2009 – ESMAFE.5, de 16 de fevereiro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral